**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2018 CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS.**

**MODALIDADE:**LICITAÇÃO PROCESSO PREGAO PRESENCIAL

**OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS (CENTRIFUGA DE ROUPAS-CAPACIDADE DE ATÉ 20KG: TIPO DE CAPACIDADE BASCULANTE DE 15 A 20KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO AÇO INOXIDAVEL, PAINEL DE COMANDO, TRAVA DE SEGURANÇA) PARA A SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ/GO.

**VIGÊNCIA:**01/05/2018 A 31/12/2018

**CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ/GO

**CNPJ DO CONTRATANTE: 11.284.701/0001-16**

**RESPONSAVEL:**VALDIVINO TORQUATO ALVES

**CONTRATADA: AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI - ME**

**CNPJ DA CONTRATADA: 13.827.404/0001-03**

**RESPONSAVEL: EDIMAR CORDEIRO DE BARROS - PROCURADOR**

**EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE ITENS DE MATERIAIS HOSPITALARES  DIVERSOS**

* **PROCESSO:**20180108

**OBJETO:**FORNECIMENTO DE ITENS DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS (CENTRIFUGA DE ROUPAS-CAPACIDADE DE ATÉ 20 KG: TIPO DE CAPACIDADE BASCULANTE DE 15 A 20KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO AÇO INOXIDAVEL, PAINEL DE COMANDO, TRAVA DE SEGURANÇA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.

* **VIGÊNCIA:**01/05/2018 A 31/12/2018

* **FUNDAMENTO LEGAL:**LEI Nº. 8.666/93, 10520/02 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

* **CONTRATADA: AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI - ME**

**AUTORIDADE RATIFICADORA:** VALDIVINO TORQUATO ALVES

**GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ, ESTADO DE GOIÁS,**aos 25 dias do mês de abril de 2018.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

**INTERESSADO: Heitoraí**– **Go.**

**ASSUNTO:**CONTRATO

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS QUANTO AO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 DE AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAIS HOSPITALARESDIVERSOS**

Solicitamos a abertura de processo administrativo cujo objeto é a contração de empresa para o fornecimento de materiais Hospitalares diversos (CENTRIFUGA DE ROUPAS-CAPACIDADE DE ATÉ 20KG: TIPO DE CAPACIDADE BASCULANTE DE 15 A 20KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO AÇO INOXIDAVEL, PAINEL DE COMANDO, TRAVA DE SEGURANÇA) para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Heitoraí, referente aos interesses da administração.

Declaro na forma da Lei que a despesa referente ao presente processo no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no que tange aos materiais Hospitalares diversos,**encontra-se adequada orçamentária e financeiramente, sendo que no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal; informamos que a despesa supracitada tem previsão legal através Dotação Orçamentária prevista no orçamento vigente.

Determino o início dos atos administrativos necessários à efetivação do presente processo, deflagrando as tratativas necessárias a elaboração do contrato a ser celebrado.

Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE HEITORAÍ-GO**, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**VALDIVINO TORQUATO ALVES**

Secretario Municipal de Saúde do Município de Heitoraí-GO

**PABLO LOPES FERNANDES**

Contador CRC-GO 01855-O

**PARECER Nº. 0108/2018 – CONTROLE INTERNO quanto ao processo PREGÃO PRESENCIAL**

Trata-se de Processo licitatório com busca e abertura aos interessados em fornecer materiais Hospitalares diversos(CENTRIFUGA DE ROUPAS-CAPACIDADE DE ATÉ 20KG: TIPO DE CAPACIDADE BASCULANTE DE 15 A 20KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO AÇO INOXIDAVEL, PAINEL DE COMANDO, TRAVA DE SEGURANÇA), promovido pela **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Heitoraí**, CNPJ **11.284.701/0001-16**, na pessoa do Secretário Municipal de Saúde, Sr. VALDIVINO TORQUATO ALVES, CPF: 791.048.781-91, residente e domiciliado na Cidade de Heitoraí/GO; e de outro lado, a empresa AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.827.404/0001-03, representada pela Senhor DANIEL MOREIRA DE ALCANTARA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG sob o nº. 3.[645.153](https://maps.google.com/?q=645.153&entry=gmail&source=g)-0 SSP/GO, CPF MF 025.631.969-30, residente e domiciliado na [Av. campos Eliseos, 647](https://maps.google.com/?q=Av.+campos+Eliseos,+647&entry=gmail&source=g), Jardim Pioneiro, Paiçandu/PR, CEP: 87.140.000, pelo qual se compromete a entregar e fornecer o material licitado – Equipamentos Hospitalares – no momento, e no local aprazado.

Consta nos autos os seguintes documentos: Cartão do CNPJ; RG, CPF e Comprovante de Endereço dos responsáveis; Certidões de Regularidade e Adimplência perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive perante o INSS, TRT e o FGTS, atendendo o disposto nos art. 28 e 29 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no mesmo compasso, as cláusulas do Contrato em epígrafe estão em sintonia com o art. 55 e incisos da referida Lei.

Este procedimento encontra-se respaldo na lei 8.666/93 e Lei 10520/02 por se tratar da modalidade de pregão presencial, por se tratar da melhor proposta prestados por empresa com idoneidade moral e com vasta experiência na atividade, além encontrar respaldo em orientação do TCM/GO.

Posto isto, concluímos que este processo de Licitação encontra-se regular, sendo que atendeu todas as exigências da lei, estando apto a ser executado.

**GABINETE DO CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CHEFE DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

**CONTROLE INTERNO**

**PARECER**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Referência ao contrato de fornecimento de materiais Hospitalares  diversos**

Trata os presentes autos de processo de Licitação nº. 003/2018 realizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Heitoraí, na pessoa do Sr. VALDIVINO TORQUATO ALVES, CPF: 791.048.781-91; e de outro lado, a empresa AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.13.827.404/0001-03, representada pela Senhor DANIEL MOREIRA DE ALCANTARA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG sob o nº. 3.[645.153](https://maps.google.com/?q=645.153&entry=gmail&source=g)-0 SSP/GO, CPF MF 025.631.969-30, residente e domiciliado na [Av. campos Eliseos, 647](https://maps.google.com/?q=Av.+campos+Eliseos,+647&entry=gmail&source=g), Jardim Pioneiro, Paiçandu/PR, CEP: 87.140.000, cujo objeto é o fornecimento de materiais Hospitalares diversos no valor R$ **25.000,00 (vinte e cinco mil reais**), dessa forma, passamos a análise jurídica dos autos, atendendo o contido no artigo 38, VI e Parágrafo Único, da Lei nº. 8.663/98 e suas posteriores alterações.

Conferindo a habilitação jurídica da prestadora em epígrafe, observamos que a mesma encontra em situação regular perante os órgãos de controle, sendo que as Certidões de Regularidade e Adimplência junto as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive perante o INSS, TST e o FGTS, estão em dia, atendendo o disposto nos art. 28 e 29 da Lei nº. 8.666/93.

Ainda quanto a possibilidade de se promover o procedimento de licitação modalidade pregão presencial por menor preço, temos de convir que o caso amolda-se perfeitamente dentro das possibilidades, pois foi realizado o procedimento e escolhido o melhor preço, dentre as empresas habilitadas.

O objeto do Contrato e a Empresa a executá-lo, atendem perfeitamente as finalidades da Lei, visto que a mesma goza de prestígio e respeito na praça, sendo capacitada e competente para a execução do pactuado, assumindo todas as responsabilidades decorrentes de suas atividades.

O valor do contrato está de acordo com os preços de mercado, sendo indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto, vislumbrado.

**PARECERISTA RESPONSAVEL PELA EMISSÃO DE PARECER DO MUNICIPO DE HEITORAÍ,**Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**FERNANDO LMEIDA SOUSA**

**OAB Nº. 22.710**

PROCESSO N°:  20180108

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HEITORAÍ

ASSUNTO: Contrato de fornecimento de itens de materiais Hospitalares diversos (CENTRIFUGA DE ROUPAS-CAPACIDADE DE ATÉ 20KG: TIPO DE CAPACIDADE BASCULANTE DE 15 A 20KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO AÇO INOXIDAVEL, PAINEL DE COMANDO, TRAVA DE SEGURANÇA) para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Heitoraí.

**DESPACHO**

Tendo em vista tudo que dos presentes autos consta, especialmente a apreciação da legalidade e formalidade do procedimento, revelado por meio do parecer do advogado habilitado, Parecer do Controle Interno, relativos ao processo da licitação procedidos pela Comissão Permanente de Licitação e ainda, considerando as atribuições a mim conferidas, **DECLARO** **homologado o Processo de Pregão Presencial bem como os atos praticados pela CPL**, com base na Lei 10520/02 e Lei 8.666/93. **ADJUDICO**O OBJETO LICITADO, A EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS (CENTRIFUGA DE ROUPAS-CAPACIDADE DE ATÉ 20 KG: TIPO DE CAPACIDADE BASCULANTE DE 15 A 20 KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO AÇO INOXIDAVEL, PAINEL DE COMANDO, TRAVA DE SEGURANÇA), qual seja, empresa AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.827.404/0001-03, no valor de R$ R$ **25.000,00 (vinte e cinco mil reais**), e ratifico essa declaração nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE HEITORAI/GO**, aos vinte e vinco dias do mês de abril de 2018.

**VALDIVINO TORQUATO ALVES**

Secretário Municipal de Saúde do Município de Heitoraí-GO

***CONTRATO Nº. 0108/2018***

***"Contrato de fornecimento de materiais diversos de aviamento que entre si fazem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de HEITORAÍ-GO, Estado de Goiás, e a Empresa****AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI****- ME, na forma abaixo”.***

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de materiais Hospitalares diversos que entre si celebram: de um lado Secretaria Municipal de Saúde do Municípiode Heitoraí, CNPJ 11.284.701/0001-16, na pessoa do Secretario Municipal de Saúde do Município de Heitoraí/GO, Sr. Valdivino Torquato Alves, CPF: 791.048.781-91; e de outro lado, a empresa: AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.827.404/0001-03, representada pelo Senhor DANIEL MOREIRA DE ALCANTARA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG sob o nº. 3.[645.153](https://maps.google.com/?q=645.153&entry=gmail&source=g)/SSP-GO, CPF MF 025.631.969-30, residente e domiciliado na [Av. campos Eliseos, 647](https://maps.google.com/?q=Av.+campos+Eliseos,+647&entry=gmail&source=g), Jardim Pioneiro, Paiçandu/PR, CEP: 87.140.000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e CONTRATADO o fornecimento de combustível segundo a forma e condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**- A CONTRATADA, se compromete a entregar materiais Hospitalares diversos (CENTRIFUGA DE ROUPAS-CAPACIDADE DE ATÉ 20 KG: TIPO DE CAPACIDADE BASCULANTE DE 15 A 20KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO AÇO INOXIDAVEL, PAINEL DE COMANDO, TRAVA DE SEGURANÇA), para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde na forma da ata da realização do pregão presencial 003/2018, que também faz parte desse processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –**Os recursos necessários à execução do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária prevista no orçamento vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL –**O material descrito na ata de pregão presencial 003/2018 será entregue na sede do Heitoraí/GO mediante requisição.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL -**A rescisão do presente contrato ocorrerá nos termos dos artigos 77, 78 e 79, da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94 e, se ocorrida sem justa causa, sujeitará a parte que a ocasionar no pagamento das despesas e gastos havidos na execução dos serviços, até a data da rescisão.

**CLÁUSULA QUINTA: - DA PRORROGACAO -**O presente contrato poderá ser prorrogado, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93; e o valor do presente contrato poderá sofrer alterações conforme preceitua o art. 65 da referida lei, mediante assinatura de termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO -**O prazo de vigência do presente contrato será do dia 01/05/2018 a 31/12/2018.

***Parágrafo Único –***O prazo final para a entrega do fornecimento será imediatamente, ou mediante a determinação do Poder Público, mas, sempre no prazo determinado pelas exigências próprias da administração pública.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR -**Pelos fornecimentos das mercadorias especificadas na ata de realização do pregão presencial 004/2018 a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**a importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)pelos materiais Hospitalares diversos (CENTRIFUGA DE ROUPAS-CAPACIDADE DE ATÉ: TIPO DE CAPACIDADE BASCULANTE DE 15 A , MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO AÇO INOXIDAVEL, PAINEL DE COMANDO, TRAVA DE SEGURANÇA)**,** divididos de acordo com as requisições e entrega de mercadorias e emissão de nota fiscal a serem pagos todo dia 10 (dez) cada mês, mediante transferência bancaria previamente agenda, em conta corrente do banco do Brasil de titularidade da empresa.

***Parágrafo Primeiro*** - O pagamento após o prazo estipulado nesta CLÁUSULA sujeitará a aplicação de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), mais 0,5% (cinco décimos por cento) de juros por mês de atraso.

***Parágrafo Segundo*****–**A contratada, será responsável pelo cumprimento da obrigação assumida, qual seja, entrega das mercadorias.

**CLÁUSULA OITAVA:** **DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

***Parágrafo Primeiro***- A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento das parcelas nas datas acima estipuladas de acordo com a ordem das requisições.

**CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

***Parágrafo Primeiro –***A Contratada se responsabiliza pela entrega e fornecimento das mercadorias, sempre atendidas as mesmas regras, e preços relacionados na ata de realização do pregão presencial 003/2018;

***Parágrafo Segundo***– Os encargos tributários, trabalhista, social e outros específicos de sua atividade econômica;

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO PERÍODO DA EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**– A obrigatoriedade por parte da CONTRATADA pela efetiva entrega das mercadorias, sempre que solicitada à CONTRATANTE da estrutura organizacional do Município de Heitoraí.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO -**O pagamento deverá ser efetuado na tesouraria da **CONTRATANTE** ou mediante autorização para débito em conta e crédito na conta da **CONTRATADA**, na data estipulada na cláusula sétima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**- Fica eleito o foro da Comarca de Itaguaru - GO, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou pendências inerentes ao presente contrato.

**Por se acharem as partes, assim, justas, acordadas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, consideradas idôneas e suficientes.**

   Município de Heitoraí/GO, Estado de Goiás, 25 dias do mês de abril de 2018.

**Secretário Municipal de Saúde do Município de Heitoraí**

CNPJ: 11.284.701/0001-16

VALDIVINO TORQUATO ALVES

CPF: 791.048.781-91

**AMG-COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI – ME**

 CNPJ sob o n.13.827.404/0001-03

DANIEL MOREIRA DE ALCANTARA

CPF MF 025.631.969-30

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ofício de n. 107/2018.**

**Heitoraí, 20 de março de 2018.**

**Ao Senhor**

**DD. Lúcio Pires dos Santos**

**Prefeito do Município de Heitoraí/GO.**

**Nesta**

**Excelentíssimo Senhor**

**Com os reais, cumprimentos; venho solicitar do ilustre Prefeito que inicie processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de itens de materiais Hospitalares diversos**(CENTRIFUGA DE ROUPAS-CAPACIDADE DE ATÉ 20KG: TIPO DE CAPACIDADE BASCULANTE DE 15 A 20KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO AÇO INOXIDAVEL, PAINEL DE COMANDO, TRAVA DE SEGURANÇA)**, para a Secretaria Municipal de saúde.**

**Dentro desta realidade se faz evidente a necessidade de tais fornecedores, para dar continuidade aos trabalhos desta Secretaria.**

**Diante do exposto requer se digne o inicio do processo para escolha do fornecedor de desses itens.**

**Atenciosamente,**

**VALDIVINO TORQUATO ALVES**

**Secretário Municipal de Saúde**

**DESPACHO**

**Referência: Ofício**n. 107/2018 **da Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Natureza: Solicita expediente para contratação de empresas para fornecimento de itens de materiais hospitalares diversos** (CENTRIFUGA DE ROUPAS-CAPACIDADE DE ATÉ 20 KG: TIPO DE CAPACIDADE BASCULANTE DE 15 A 20KG, MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO AÇO INOXIDAVEL, PAINEL DE COMANDO, TRAVA DE SEGURANÇA)**.**

**Solicitante:**Secretario Municipal de Assistência Social

Em atenção ao oficio de n. 107/2018, solicitando o inicio de processo para contratação de fornecedores de materiais diversos, determino:

                                                                              Proceda a Comissão Permanente de Licitação no sentido de iniciar o processo licitatório pregão presencial.

Devendo ser feitas as publicações e aberto o prazo legal para inicio do processo licitatório pregão presencial, incluindo atenção aos demais atos e formas administrativas desencadeadas pela CPL, e pelo Pregoeiro oficial.

                                                                              Cumpra-se,

                                                                              Publique-se.

                                                                              Gabinete do Prefeito Municipal de Heitoraí/GO, aos 21 dias do mês de março de 2018.

**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**

**Prefeito do Município de Heitoraí/GO**